



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO, o Julgamento da Pregoeira Municipal.

Nossa Sr^a de Lourdes/SE, em 30 de 01 de 2017.

Amanda S. C. de Oliveira
AMANDA SANTANA. C. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, através do Fundo Municipal de Assistência Social, instituída pela **Portaria nº. 02/2017, de 02/01/2017** torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017**, objetivando o Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos beneficiários dos programas sociais deste município.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise das propostas e documentações apresentadas pelas empresas presente no certame **DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA-ME** e a **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO**, a pregoeira e sua equipe entenderam que os licitantes atenderam as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira deste **município**, vem submeter à apreciação da Exma. Senhora Secretária Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão Presencial seja Adjudicado em favor das empresas **DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA-ME**, com valor total de R\$ 22.007,67 (vinte e dois mil sete reais e sessenta e sete centavos) e a **JOSÉ MOTA DA COSTA NETO**, com valor total de R\$ 80.758,00 (oitenta mil setecentos e cinquenta e oito reais), por ter apresentado Proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que o preço está compatível com o praticado no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 30 de Janeiro de 2017

Katia Cilene Menezes Silva
KATIA CILENE MENEZES SILVA
Pregoeira